

Artigo

**ENFERMAGEM DO TRABALHO: ABORDANDO COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA A ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO**

**NURSING OF WORK: ADDRESSING COMPETENCIES AND SKILLS FOR THE NURSES 'PERFORMANCE**

Danielle Acamposa Reis de Matos<sup>1</sup>  
Surellyson Oliveira Pereira da Silva<sup>2</sup>  
Carlos Bezerra de Lima<sup>3</sup>

**RESUMO:** A enfermagem do trabalho é uma das modalidades da área da saúde que tem mais crescido em importância. O enfermeiro atua dentro das organizações, prestando cuidados e contribuindo na prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais com papel indispensável, uma vez que sua atuação abrange desde a prevenção de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. Em vista disso, apresenta-se aqui este artigo que tem por finalidade discorrer, a partir de uma pesquisa bibliográfica sobre as atribuições e contribuições do enfermeiro do trabalho na orientação e prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Para a coleta de dados e informações foram pesquisados 12 artigos, dos quais, foram utilizados 05 artigos que melhor discutem sobre o tema abordado. Acredita-se que a função do enfermeiro do trabalho seja hoje vital para o crescimento e fortalecimento das organizações, uma vez que está intimamente ligado à qualidade de vida do trabalhador.

**Palavras-chave:** Enfermagem do Trabalho. Competências e habilidades do enfermeiro. Prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

**ABSTRACT:** The nursing work is one of the modalities of health the fastest growing in importance. The nurse acts within organizations, providing care and contributing to the prevention of occupational accidents and occupational diseases with indispensable role,

---

<sup>1</sup> Enfermeira. Concluinte do curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho

<sup>2</sup> Enfermeiro. Especialista em Nefrologia

<sup>3</sup> Enfermeiro. Doutor em Enfermagem pela UFRJ.



Artigo

since he has worked in since the prevention of occupational diseases and industrial accidents. In view of this, we present here this article aims to discuss, from a bibliographic research on the roles and contributions of the occupational health nurse in the orientation and prevention of accidents and occupational diseases. To collect data and information have been researched 12 items, of which 05 articles were used to better discuss the topic discussed. It is believed that the work of the nurse's role is today vital to the growth and strengthening of organizations, since it is closely linked to the worker's quality of life.

**Keywords:** Nursing. Work. Accidents. Diseases.

## INTRODUÇÃO

No atual contexto globalizado da sociedade, muito se investe na consolidação e crescimento das organizações, sob a perspectiva de que as mesmas são fundamentais para o desenvolvimento da economia. Um desenvolvimento que depende significativamente da mão-de-obra e do empenho de trabalhadores a elas vinculados. Aos poucos então a sociedade vem compreendendo que o cuidado com o trabalhador é uma necessidade, uma vez que é por meio de sua ação direta que se dá o crescimento e fortalecimento das organizações que se utilizam de sua mão de obra. Ressalte-se que o cuidado com a saúde e segurança nos contextos do trabalho implica atuação interdisciplinar de profissionais das áreas de engenharia e segurança no trabalho, medicina, enfermagem do trabalho, entre outras.

De modo particular, a enfermagem do trabalho caracteriza-se como uma especialidade que vem se consolidando, a partir dos finais do último século, como uma das principais profissões existentes não somente em âmbito da área de saúde, mas de forma geral no contexto do trabalho e da sociedade hodierna como um todo. Nesse contexto, o enfermeiro do trabalho vem ganhando cada vez mais espaço nas organizações, passando a fazer parte direta de seus quadros de profissionais do trabalho, atuando diretamente de forma a contribuir não apenas para a qualidade de vida do trabalhador, mas principalmente atuando na orientação quanto à prevenção de riscos ocupacionais, prestando assistência de enfermagem aos trabalhadores doentes e acidentados, visando seu bem-estar físico e mental, como também gerenciando a assistência, sendo o responsável técnico pelas ações e pela equipe de enfermagem.

A perspectiva sob a qual atua o enfermeiro do trabalho é a de que o trabalhador satisfeito e saudável contribui muito mais para a organização. Assim, o enfermeiro do



## Artigo

trabalho passa a ser visto como essencial nas organizações, cuidando da saúde e seguranças de seus empregados, orientando e supervisionando o cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, observando regras específicas, presentes na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho, bem como na organização de ações de saúde (GARCIA, 2007). Sob essa perspectiva, o presente estudo teve como objetivo apresentar em linhas gerais a enfermagem do trabalho; descrever as atribuições do enfermeiro do trabalho na promoção de segurança e saúde, prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

## METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, cujas fontes secundárias de informações foram constituídas principalmente de livros e artigos científicos, acessados através da SCIELO, MEDLINE; e BIREME, sendo utilizadas para a busca as palavras-chaves: enfermagem do trabalho; acidentes de trabalho; doenças ocupacionais. O material selecionado foi analisado mediante uma abordagem qualitativa, cujos achados foram discutidos em articulação com autores revisados neste estudo.

## ENFERMAGEM DO TRABALHO

A enfermagem está consolidada enquanto ciência, apresentando corpo de conhecimento científico consistente e expressivo desenvolvimento de ações de pesquisa, com crescente produção e publicação do conhecimento científico. Ocupa Status significativo no atual contexto social brasileiro como profissão, com funções de promoção de saúde e qualidade de vida, de prevenção de doenças e agravos à saúde e de assistência ao indivíduo e aos grupos, com destaque ainda para as ações de ensino, gerenciamento, auditoria, saúde e segurança no trabalho, entre outras, com reconhecimento como um bem social.

Como especialidade, a enfermagem do trabalho surgiu em finais do século XIX na Inglaterra, onde os enfermeiros atuavam na prevenção de doenças, em âmbito da saúde pública, e faziam visitas domiciliares a trabalhadores doentes ou acidentados e seus familiares. Particularmente no Brasil, a enfermagem do trabalho foi incorporada às empresas de forma obrigatória no início da década de 1970, quando o governo brasileiro



## Artigo

passou a exigir que as empresas contratassem profissionais especializados, tais como “médico do trabalho, enfermeiro do trabalho, auxiliar de enfermagem do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho de segurança do trabalho e técnico de segurança do trabalho” (MORAES, 2010, p. 19).

A enfermagem do trabalho é apresentada como:

Um ramo da enfermagem de saúde pública e, como tal, utiliza os mesmos métodos e técnicas empregados na saúde pública visando a promoção da saúde do trabalhador; proteção contra os riscos decorrentes de suas atividades laborais; proteção contra agentes químicos, físicos, biológicos e psicossociais; manutenção de sua saúde no mais alto grau de bem-estar físico e mental e recuperação de lesões, doenças ocupacionais ou não ocupacionais e sua reabilitação para o trabalho (Silva, 2005, p. 34).

Levando em consideração o conceito de especialidade, Bulhões (1986, p. 243) apresenta a enfermagem do trabalho nos seguintes termos:

A enfermagem do trabalho é uma especialidade destinada ao cuidado daquele que trabalha, portanto, preocupa-se com trabalhadores. Sua atenção volta-se para os trabalhadores de todas as categorias e de todos os setores de ocupação, onde quer que se encontrem.

A partir das considerações acima é possível ainda afirmar que a enfermagem do trabalho está diretamente ligada à coletividade, embora o profissional de enfermagem não deixe de dar a atenção individual que cada trabalhador mereça. O que se deve frisar é que as medidas tomadas são extensíveis a todos, de forma que ninguém que faça parte da organização fique de fora de seu trabalho. A partir dessas considerações é possível afirmar que a enfermagem do trabalho está diretamente ligada à coletividade, embora não deixe de dar a atenção individual que cada um merece.

### **O enfermeiro do trabalho e suas principais atribuições**

O enfermeiro do trabalho exerce suas atividades elencadas em funções básicas como: funções técnicas envolvendo dinamometria, acuidade visual, antropometria e aferição de sinais vitais, curativos e administração de medicamentos, coleta de material para



## Artigo

exames laboratoriais, campanhas de vacinação, prevenção de doenças ocupacionais, atividades de promoção à saúde, desinfecção e esterilização de material; funções de ensino, executando programas para promover saúde e segurança no trabalho, prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, entre outras atividades educativas; funções administrativas e atividades de pesquisa e produção científica (MORAES, 2010).

Sob a perspectiva da prática profissional “o maior empreendimento do enfermeiro do trabalho está em contribuir para evitar os acidentes e doenças, pela identificação e eliminação dos riscos existentes no ambiente de trabalho” (SILVA, 2005 p. 33). Nesse sentido, pode-se afirmar que o enfermeiro do trabalho desenvolve suas atividades não somente acompanhando a saúde do trabalhador, mas atento ao cuidado e prevenção de doenças e acidentes no próprio ambiente de trabalho.

Atento a esse ambiente de trabalho e aos sujeitos que estão sob a sua responsabilidade, o enfermeiro do trabalho é aquele profissional que procura levar informação, atenção e cuidados a todos, de maneira clara e objetiva. Para tanto, pode utilizar-se de recursos variados e inclusive requerer da empresa recursos humanos e financeiros para o desenvolvimento das atividades que julgar como necessárias.

Aos poucos, o enfermeiro do trabalho passou a exercer papel de destaque na saúde do trabalhador, atuando no atendimento, orientando ações de promoção da saúde e segurança no trabalho, prevenção de acidentes e doenças relacionadas com o processo de trabalho. Atualmente, a tendência é que as empresas contratem equipes multiprofissionais. Nelas, além dos profissionais referidos no parágrafo anterior, fonoaudiólogo, ergonomista, nutricionista, fisioterapeuta, preparador físico, entre outros, com a finalidade de realizar um trabalho interdisciplinar, sob visão holística voltada para a saúde e segurança do trabalhador (GRAÇA, 2005).

Assim, o papel do enfermeiro do trabalho foi sofrendo muitas evoluções sendo que hoje esse profissional atua diretamente nas organizações, visando não somente a prevenção de acidentes e doenças laborais, mas também a promoção da saúde do trabalhador. Consiste, portanto, numa especialização do profissional de enfermagem que o torna habilitado a atuar diretamente nas organizações desenvolvendo sua prática junto aos trabalhadores. Prática essa que se desenvolve mediante um processo. Especificamente no âmbito da saúde do trabalhador, o processo de enfermagem consiste “em promoção de cuidados e proteção aos trabalhadores, torná-los conscientes dos riscos a que estão expostos e fazer com que participem do seu autocuidado. Com isso pretende-se minimizar os riscos ocupacionais” (BULHÔES, 1986 p. 204).



## Artigo

Dessa maneira compreende-se o papel do profissional de enfermagem do trabalho como um papel mais do que essencial na busca da qualidade de vida e da própria saúde do trabalhador. Nesse sentido, o enfermeiro do trabalho tem ganhado, no contexto das organizações, um papel cada vez mais importante, que merece destaque a atenção. Uma vez que contribuindo para a saúde do trabalhador, inclusive na orientação e prevenção de acidentes e doenças laborais, contribui para o bem-estar do funcionário e, conseqüentemente, para o bem-estar da própria empresa. Essa postura é criticada por alguns autores considerando que o enfermeiro do trabalho “age como gerente do serviço de saúde porque desenvolve uma prática autônoma, auto motivada e autodirigida, e compete-lhe fazer levantamento das necessidades de saúde da companhia e dos trabalhadores, desenvolvendo e implementando um programa de saúde que forneça "cuidados médicos eficientes e baratos" (SILVA, 2005 p. 25).

Ressalte-se que o papel atribuído ao enfermeiro do trabalho encontra-se de certa forma reduzido, limitado ao cuidado e assistência ao trabalhador, no sentido de desenvolver apenas um programa de saúde, de maneira a contribuir para que a empresa tenha em seu quadro, funcionários saudáveis, a custo reduzido, aptos a estarem sempre contribuindo com a mesma. Contudo, encontram-se enfoques diferenciados a esse respeito afirmando ser o enfermeiro contratado por uma empresa, indústria ou organização “com o objetivo de promover, conservar e recuperar a saúde dos trabalhadores. Cabe a ele desenvolver programas de prevenção das doenças ocupacionais e dos acidentes do trabalho” (BULHÕES, 1986, p. 103).

De acordo com a Associação Nacional de Enfermagem do Trabalho ANENT, organização que a mais de vinte anos busca contribuir para a formação dos enfermeiros do trabalho, oferecendo capacitações, troca de experiências, desenvolvendo estudos diversos sempre objetivando a promoção do profissional, são inúmeras as atribuições do enfermeiro do trabalho na atualidade no contexto das organizações. Atribuições que vão desde o estudo inicial das condições de trabalho, identificando possíveis riscos, até o desenvolvimento de ações que visem à promoção da saúde do trabalhador, o que envolve cuidados de segurança e higiene, melhorias do próprio trabalho (ANENT, 2015)

Nota-se aí que o papel do enfermeiro do trabalho está se ampliando cada vez mais. Ele deve ser um profissional centrado e atento ao cotidiano da empresa, a sua rotina, suas práticas e às condições de trabalho às quais os funcionários estão diariamente expostos. Nesse sentido, espera-se do profissional de enfermagem uma atenção dedicada à um acompanhamento quase que constante, de maneira a permitir-lhe reconhecer os possíveis riscos de acidentes ou de agentes causadores de doenças e a partir disso, desenvolver



## Artigo

formas que ajudem a minimizar os riscos aos quais os trabalhadores poderão estar expostos.

Em vista disso, cabe ao enfermeiro do trabalho levantamento de dados estatísticos diversos relacionando-os com as atividades funcionais, a execução e avaliação de programas de prevenção de acidente, de doenças profissionais e não profissionais, prestação dos primeiros socorros no ambiente de trabalho proporcionando ainda o atendimento ambulatorial como aplicação de medicamentos, aferição de pressão arterial, realização de curativos, vacinações, inalações e testes e coleta de amostras para exames (ANENT, 2015). Em outros termos, compete ao enfermeiro realizar consulta de enfermagem com auxílio do processo de enfermagem para com os trabalhadores, atentando na anamnese, minimizando o absenteísmo; diagnosticar as necessidades de enfermagem do trabalho com auxílio de um plano estratégico de assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem do trabalho para a proteção, recuperação, preservação e reabilitação da saúde do trabalhador (exemplo: fazer levantamento de doenças ocupacionais, buscando a diminuição das mesmas).

Compete também ao enfermeiro realizar testes de acuidade visual; Realizar curativos e medicações de acordo prescrição médica; Implantar a sistematização da assistência de enfermagem, em prol de defesa do profissional, trabalhador e responsáveis pela instituição (pública ou privada); promover campanhas de promoção a saúde: hipertensão, diabete, vacinação, tabagismo, alcoolismo, primeiros socorros, obesidade; fazer a desinfecção e esterilização de materiais, através das medidas de biossegurança; implantar e avaliar os projetos realizados com equipe multidisciplinar (PPRA, PGRSSS, PCMSO); visitar os locais de trabalho participando da identificação das necessidades no campo de segurança, higiene e melhoria do trabalho de acordo o setor; supervisionar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem aos funcionários.

Compete ainda executar tratamento e descarte de resíduos de materiais de acordo normas ANVISA; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; avaliar insumos e medicamentos quando solicitados e recebidos (SILVA; LUCAS, 2011).

### **Competências e habilidades do enfermeiro do trabalho na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais**

Os acidentes de trabalho são preocupações constantes no universo das empresas. A quantidade de empregados que atuam nas organizações demonstra que os volumes de



## Artigo

atividades realizadas são considerados elevados, devido à necessidade de atendimento de sua demanda (GRAVENA, 2002). Além disso, os cuidados relacionados à proteção contra acidentes não se restringem apenas à manutenção dos equipamentos e maquinários, mas também a proteção dos empregados em seus postos de trabalho (DEMORI, 2008). Ressalte-se que a segurança no trabalho é garantida através de medidas de prevenção de acidentes no trabalho, decorrentes de fatores de riscos operacionais. Sob os aspectos legais e de prevenção:

Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade do trabalho.

Sob o ponto de vista prevencionista, o acidente de trabalho é o mais abrangente, englobando também os quase acidentes e os acidentes que não provocam lesões, mas perda de tempo ou danos materiais (SALIBA, 2004, p. 19).

A segurança do trabalho abrange diferentes fatores que são considerados como essenciais para que se possam verificar as condições propícias para o desenvolvimento das atividades realizadas pelos empregados em suas funções. Sendo assim, ressalta-se que, os fatores de risco que se apresentam frente a possibilidade de acidente no ambiente laboral se destacam em relação a eletricidade, a utilização das máquinas e equipamentos, incêndios, armazenamento, transportes de materiais de diferentes tipos, manuseio de produtos químicos e inflamáveis, ferramentas manuais, dentre outros (MELO JÚNIOR; LÓPEZVALCARCEL; DIAS, 2005).

Assim, muitas vezes os acidentes de trabalho são originados pelos atos e condições inseguras provenientes das atividades laborais. Desta maneira as principais causas de acidentes de trabalho podem ser: Objetivas e Subjetivas. Causas objetivas são aquelas relacionadas aos métodos de manuseio e técnicas de utilizado dos equipamentos das empresas, as quais são verificadas como sendo de fácil ocorrência caso não haja o devido cuidado por parte dos trabalhadores. São as condições inseguras de trabalho que colocam em risco as máquinas, os equipamentos e a integridade física e mental do trabalhador. Causas subjetivas são aquelas que dependem do trabalhador. São os atos inseguros que podem provocar danos a ele ou as máquinas, materiais e equipamentos. (FUNDACENTRO, 1980).



## Artigo

De acordo com Lasmar e Mejia (2012, p. 04) “por ato inseguro entende-se como a forma pela qual as pessoas estão expostas de forma consciente ou inconsciente aos riscos de acidentes”. De acordo com esses autores, por condição insegura configura-se as condições de um local onde são desenvolvidas as atividades laborais, colocando em risco a integridade física e a saúde dos colaboradores e a integridade das instalações e equipamentos.

As condições inseguras referem-se principalmente as falhas que podem surgir durante a atividade realizada, necessitando de treinamento e fiscalização das ações executadas, principalmente em relação a atenção sobre a utilização dos equipamentos de segurança e o manuseio correto dos equipamentos e máquinas necessários.

Doenças ocupacionais são aquelas adquiridas ou desencadeadas em função das condições especiais em que o trabalho é desempenhado pelo profissional. O aumento de casos das doenças ocupacionais ocorreu após o surgimento do capitalismo, onde os trabalhadores passaram a ser consumidos pelo trabalho, sobrecarregados por inúmeras atividades ocasionando com isso um sofrimento físico e mental. Subdividem-se em:

Doenças Profissionais ou tecnopatias: o próprio trabalho é o causador da doença;

Doenças do Trabalho ou mesopatias: o trabalho não é a causa específica da doença, mas atua, em muitos casos, agravando-a.

A saúde do trabalhador começou a ser alvo de preocupações já na antiguidade vindo a se intensificar com o advento da industrialização, motivada pelo interesse no crescente aumento da produtividade. Particularmente no Brasil, essa preocupação mais eminente surgiu apenas em fins do século XIX. Contudo, a enfermagem do trabalho só teve sua importância reconhecida junto às empresas na década de 1970, tendo em vista os elevados números de acidentes de trabalho que ocorriam (AZEVEDO, 2010).

A legislação trabalhista traz consigo uma série de normas e recomendações que devem primeiramente ser conhecidas pelo profissional que trabalha na área da medicina/enfermagem do trabalho, uma vez que se acredita que são fundamentais para a compreensão de certas condições e relações de saúde-doença nos ambientes de trabalho. Dentre essas normas a NR7, diz respeito ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) que estabelece “[...] a obrigatoriedade da elaboração e implementação de programa para a promoção e preservação da saúde dos trabalhadores”. (AZEVEDO, 2010, p. 2).

Acredita-se ser esse programa uma das principais áreas de atuações do enfermeiro do trabalho, uma vez que o mesmo deverá ser planejado e implementado com base nos riscos levantados, deve levar em consideração as questões que incidem diretamente sobre



## Artigo

o indivíduo e sobre a coletividade, tendo um caráter de prevenção, promoção da saúde e de diagnóstico precoce de doenças ocupacionais. (AZEVEDO, 2010). Além disso, espera-se ainda das organizações, por meio da atuação da enfermagem do trabalho, ações relacionadas à promoção da saúde do trabalhador. Como já foi dito essas ações devem fazer parte do PCMSO, pautadas em estudos detalhados sobre a realidade dos trabalhadores e suas condições de trabalho, traçando indicadores e as metas a serem alcançadas num determinado período. (AZEVEDO, 2010).

O profissional da enfermagem do trabalho tem um papel bastante amplo dentro das organizações. Entre suas funções primordiais estão a orientação e prevenção de acidentes e de doenças laborais. Em termos mais precisos “O enfermeiro do trabalho assiste ao trabalhador de maneira integral. Ele deve considerar o cenário em que a empresa se localiza, seu ambiente interno, verificando questões como: ruído, processo de trabalho, matérias primas utilizadas na produção e seus riscos para a saúde do trabalhador” (MAURO, 1998, p.32 – 34). Além disso, cabe ao enfermeiro, de início, junto ao profissional da segurança do trabalho que identifica e mapeia as potenciais áreas de risco, levantar quais os possíveis acidentes que ali podem ocorrer. Feito isso, está pronto para elaborar um plano de trabalho que vise à prevenção de acidentes desse tipo e mais: que permita ensinar também aos funcionários os procedimentos imediatos de primeiros socorros caso esses acidentes ocorram.

Ainda com relação à prevenção de acidentes de trabalho, espera-se que o enfermeiro do trabalho também desenvolva ações diferenciadas capazes de contribuir para a conscientização dos trabalhadores quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual, bem como a orientação com relação ao uso de determinados medicamentos e a importância da boa saúde e da atenção constante de todos aqueles que operam algum equipamento, onde possa ocorrer algum acidente.

As doenças laborais ou ocupacionais são aquelas que o indivíduo adquire em função de sua exposição a agentes ou condições que possam desencadeá-la. Em virtude disso existem hoje padrões mínimos para que determinadas funções sejam desempenhadas de maneira a oferecer o menor risco possível à saúde do trabalhador. Para que essas doenças possam ser evitadas existe a necessidade de se compreender o contexto em que elas se desenvolvem e os fatores que as desencadeiam.

Assim, dentre os fatores relacionados às doenças ocupacionais pode-se citar o próprio ambiente, em suas características físicas e psicológicas, os instrumentos de trabalho, o espaço em si e a sua própria organização. Isso sem se mencionar os diversos



**Artigo**

fatores de risco (físicos, químicos, ergonômicos, mecânicos, biológicos e psicossociais) com os quais o trabalhador se depara em seu cotidiano.

Todas estas questões, aliadas a problemas como a falta de treinamento e de sinalização adequada, falta de equipamento e o desrespeito e até mesmo o não conhecimento das normas de segurança são fatores contribuintes diretos para as doenças ocupacionais.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir da realização desta pesquisa, fica clara a importância do profissional da enfermagem do trabalho atuando diretamente nas organizações, no intuito não somente de prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, mas desenvolvendo um papel relevante na promoção da saúde do trabalhador, representando assim, um enorme benefício para toda a coletividade da organização.

Torna-se importante ainda dizer que, além de contribuir para a saúde do trabalhador as orientações dadas pelo enfermeiro do trabalho não se limitam ao espaço físico da organização onde trabalha. Uma vez orientados e preparados, os trabalhadores tornam-se multiplicadores e levam todas as informações aprendidas para suas famílias e grupos de convivência.

### **REFERÊNCIAS**

ANENT – Associação Nacional de Enfermagem do Trabalho. (2015). Disponível em: [www.anent.org.br](http://www.anent.org.br) . Acesso em 06/10/15;

AZEVEDO, Márcia Valéria. **Atenção à saúde do trabalhador**. FACINTER. Curitiba. 2010

BULHÕES, Ivone. **Enfermagem do trabalho**. Rio de Janeiro: Ideas, 1986.

DEMORI, L.J. **Verificação de Aplicação da NR 18: Estudo de Caso**. Monografia da Faculdade de Engenharia. Curso de Engenharia Civil Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2008.



**Artigo**

FUNDACENTRO – **Manual de Prevenção de Acidentes para Agentes de Mestria**. São Paulo: Fundacentro, 1981.

GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa. **Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho**. São Paulo: Método, 2007.

GRAVENA, A. **Curso de formação de operadores de refinaria: segurança industrial**. Curitiba: PETROBRAS: UnicenP, 2002. Disponível em: <http://www.tecnicodepetroleo.ufpr.br/apostilas/saude/segurancaindustrial.pdf> Acesso em 03 de outubro de 2015.

LASMAR, S.M.K. MEJIA, D.P.M. **A importância da ergonomia nas perícias médicas**. Artigo, 2012. Disponível em: <http://portalbiocursos.com.br/artigos/ergonomia/12.pdf> Acesso em 10 de outubro de 2015.

MAURO, Maria Yvone Chaves et. al. **Uma relação delicada - enfermagem do trabalho. A rotina da profissão**. Revista Proteção, RS. MPFP Publicações, ano XI, p. 32-34, abr. 1998.

MELO JÚNIOR, A.S.; RODRIGUES, C.L.P. **O risco de acidente de trabalho na indústria de panificação: o caso das máquinas de cilindro de massa**. XXV Encontro Nacional de Engenharia de Produção - Porto Alegre, 2005. Disponível em: <http://www.segurancaetrabalho.com.br/download/ind-panificacao.pdf> Acesso em 5 de outubro de 2015.

MORAES, Márcia Vilma G. **Enfermagem do Trabalho: programas, procedimentos e técnicas**. 3 ed revisada, São Paulo: Iátria, 2010.

SILVA, Sergio Lima da. **As interações do enfermeiro do trabalho com a saúde do trabalhador em âmbito de prática e assistência de enfermagem**. (2005) Tese de Doutorado. UFRJ: Rio de Janeiro. Disponível em: [http://teses.ufrj.br/EEAN\\_d/SergioLimaDaSilva.pdf](http://teses.ufrj.br/EEAN_d/SergioLimaDaSilva.pdf). Acesso em 9 de outubro de 2015.



# Temas em Saúde

Volume 17, Número 3

ISSN 2447-2131

João Pessoa, 2017

## Artigo

SILVA, Daiane Miranda da; LUCAS, Alexandre Juan. **Enfermeiro do trabalho: estudo de sua origem e atuação na saúde do trabalhador.** 2011. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/54014764/Artigo-Enfermagem-Do-Trabalho>. Acesso em 08 de outubro de 2015.



ENFERMAGEM DO TRABALHO: ABORDANDO COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA A  
ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO

Páginas 204 a 216